

FÉRIAS

Portaria nº. 552 de 25 de junho de 2026

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74 parágrafo 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº E-2026/2969056;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias regulamentares aos servidores, conforme relacionados abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias
LEANDRO GALVAO CROELHAS	5991364/ 1	01/07/2025 a 30/06/2026	21/08/2026 a 04/09/2026	15
RICHARD PINHEIRO RODRIGUES	5952149/ 3	01/07/2025 a 30/06/2026	21/08/2026 a 04/09/2026	15
EDSON CRUZ BARBOSA	57201148/ 1	04/08/2025 a 03/08/2026	04/08/2026 a 23/08/2026	20
KAIO HUDSON PEREIRA REGO	5939451/ 4	01/07/2025 a 30/06/2026	14/08/2026 a 28/08/2026	15
MARIA JALVA COSTA BRAGA	54197020/ 1	17/02/2025 a 16/02/2026	03/08/2026 a 01/09/2026	30
ANDREIA REGINA RODRIGUES PEREIRA	5507820/ 3	01/07/2025 a 30/06/2026	05/08/2026 a 19/08/2026	15
JORGE LEONAN CARNEIRO FERREIRA	5969399/ 3	03/07/2025 a 02/07/2026	01/08/2026 a 30/08/2026	30
MARIA ELIENE TEIXEIRA BARBOSA	5970505/ 1	13/02/2025 a 12/02/2026	03/08/2026 a 01/09/2026	30
MARIA EDUARDA SANTOS MALHEIROS	5984501/ 2	01/07/2025 a 30/06/2026	17/08/2026 a 31/08/2026	15
SAMARA TEIXEIRA DA SILVA	5991366/ 1	01/07/2025 a 30/06/2026	03/08/2026 a 01/09/2026	30
JÓÃO VITOR SANTOS DE OLIVEIRA	5913168/ 3	01/07/2025 a 30/06/2026	20/08/2026 a 18/09/2025	30
MARIA DO PERPETUO SOCORRO SANTIAGO SILVA NASCIMENTO	351237/ 7	13/02/2025 a 12/02/2026	16/08/2026 a 30/08/2026	15
PAULO MOISÉS DA SILVA BARROS	5910653/ 3	01/07/2025 a 30/06/2026	06/08/2026 a 04/09/2026	30
JOEL LIMA BARBOSA DOS PASSOS	8001272/ 2	06/08/2024 a 05/08/2025	03/08/2026 a 01/09/2026	30
DAIANA LEAL AMORIM	5992314/ 1	01/07/2025 a 30/06/2026	03/08/2026 a 01/09/2026	30

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1343380

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Portaria nº. 547 de 23 de junho de 2026

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº. 34.550, de 13 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada no PAE nº E-2026/2938451;

RESOLVE:

ALTERAR o período de gozo de férias do servidor Felipe Silveira Brazão e Silva, matrícula nº 57227073/ 3, referente ao período aquisitivo de 10/10/2024 a 09/10/2025, publicado no DOE nº 36.638 de 22/05/2026. Com a alteração, passará a ser gozada no período de 06/07/2026 a 20/07/2026 (15 dias).

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1343382

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-2026/2754477

PARTES: IDEFLOR-Bio e J S DIAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.888.567/0001-93.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual, pelo período de 12 (doze) meses, para garantir a manutenção dos serviços prestados a este IDEFLOR- Bio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 8338; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recursos: 02500000001; UG: 790201; AÇÃO: 284983. ASSINATURA: 24/06/2026.

VIGÊNCIA: 30/06/2026 a 29/06/2027.

DA PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais constantes do contrato originário.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio
CONTRATANTE

Protocolo: 1343409

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 065/2026/CGP-GAB Belém, 25 de Junho de 2026

O Sr. ED-LIN ANSELMO DE LIMA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: A Lei nº 400, de 30 de agosto de 1951, que dispõe sobre a organização das Secretarias do Estado do Pará e o Decreto Estadual nº 2.235, de 16 de 1997, publicada no DOE nº 28.508/18.07/1997.

CONSIDERANDO: A necessidade de deslocamento dos servidores da SE-GUP para realização e apoio a ações e atividades de Segurança, no mês de julho, pelas diversas regiões do interior do Estado do Pará.

R E S O L V E: 1º. Determinar que o expediente da SEDE da SEGUP no período de 03/07/2026 a 03/08/2026, seja cumprido da forma disposta abaixo, já inserida parte da compensação das horas não trabalhadas, desde que não haja prejuízo ou interrupção para qualquer setor ou atividade essencial realizada pela Secretaria:

SEGUNDAS-FEIRAS	Das 12h às 19h
TERÇAS-FEIRAS	Das 08h às 18h
QUARTA-FEIRAS	Das 08h às 18h
QUINTAS-FEIRAS	Das 08h às 18h
SEXTAS-FEIRAS	Das 08h às 13h

2º. O horário de expediente dos servidores que não possuem tempo integral será das 08h às 15h (manhã) e das 12h às 19h (tarde) nos dias de terça à quinta feira.

3º. Os Centros Regionais ou unidades descentralizadas poderão seguir o disposto na presente portaria mediante solicitação e autorização do Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ED-LIN ANSELMO DE LIMA

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará

Protocolo: 1343385

DIÁRIA

PORTARIA Nº 763/2026 – SAGA, de 25 de junho de 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/2966326;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SANTARÉM/PA, no período de 23 à 25.06.2026:

MILITAR	
NOME: CEL PM TARCISIO MORAIS DA COSTA CARGO: SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO OPERACIONAL MF: 5782180 LOTAÇÃO: SAGO	A SERVIÇO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 03 (três) Alimentação e 02(duas) pousada para militar no valor unitário de R\$ 164,72 para nível de Coronel, totalizando a importância a ser paga de R\$ 823,60 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 25 de junho de 2026.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 764/2026 – SAGA, de 25 de junho de 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/2945419;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de ORIXIMINÁ/PA, no período de 18.06.2026:

MILITAR	
NOME: TEN CEL BM LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 51855687-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE SERVIDORES DA PCPA (DIDEM) PARA O MUNICÍPIO